

Comunicado: Processo de Chamada Pública nº 02/2023

Prezados interessados,
Conforme estabelecido na Chamada Pública nº 02/2023 para a Cessão Onerosa de Espaço Destinado à Aquisição de Celulares para Diretoria para o Centro Esportivo Educacional CEE Pirituba.

Motivos de conveniência e oportunidade da OS, o evento foi cancelado - motivo pelo qual o edital está revogado não tendo mais validade.

Atenciosamente,
Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

Termo de Referência

Aquisição de item permanente para diretoria.

Solicitamos envio de proposta a serem entregues dos seguintes locais:

CE Pirituba

Centro Esportivo Educacional

Avenida Agenor Couto Magalhães, 32 - CEP: 05174-000

Será considerado o valor final da proposta (entrega/frete mais valor total dos itens).

O Instituto Movimento em até 02 dias após recebimento da Proposta, poderá realizar diligência até o fornecedor para averiguação do produto por meio de seus técnicos.

Solicitamos encaminhar uma proposta com CNPJ e dados conforme documentos em anexo, timbre e validade de proposta com validade de ao menos 5 dias. (Exceto para compras online em sites confiáveis);

- Documento de Identidade dos responsáveis legais;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Certidão Negativa de Tributos Mobiliários e Imobiliários, relativos ao Município sede, comprovando a regularidade perante a Fazenda do Município de São Paulo, salvo se não estiver cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, devendo, neste caso, apresentar declaração, firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo;
- Certidão Negativa de Tributos junto à Fazenda Pública Federal;
- Certidão Negativa de Tributos junto à Fazenda Pública Estadual, relativo ao Estado sede;
- Certidão Negativa de Débito - CND/INSS e para comprovar a regularidade perante a Seguridade Social;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, para comprovar a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.;
- Comprovante de inexistência de registros no Cadastro Informativo Municipal - CADIN Municipal;

Itens solicitantes:

Lista

ITEM	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	LOCAIS		
			AMBIENTE	CE CAMBUCI	CE PIRITUBA
01	Aparelho de Celular (Mínimo Recomendado) -Resolução da câmera Full HD com 1080 pixels (Recomendado 4K) -Estabilização óptica ou/e eletrônica de imagem -Armazenamento 256 GB (Recomendável 512 GB ou mais) e memória RAM 6GB (recomendável 8GB)	Unidade	Diretoria	0	2
02	Vivo Chip Conta - Pós-Pago 4G	Unidade	Diretoria	0	2
03	Frete	-----	-----	1	1

Prazo para recebimento da proposta: até 13 de março às 14hs.

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

CNPJ: 06.064.716/0001-39

E-mail: osmovimentocompras@gmail.com

Data: 02/03/2023.